



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO Nº 441, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo, pelo prazo de 130 dias, a partir de 17 de abril do corrente.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2008.

Senador **GILVAM BORGES**  
PMDB/AP

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 17/4/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
(OS:12085/2008)